



**ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

**CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ - TJCE E A ASSOCIAÇÃO CASA DE AFONSO E MARIA - ACAM MANDACARU, VISANDO À REALIZAÇÃO DE PROJETOS SOCIAIS NA COMUNIDADE VICENTE PINZÓN, NO ENTORNO DO CLUBE DOS MAGISTRADOS. (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8526032-35.2022.8.06.0000).**

**CV N.º 03/2023**

Por este instrumento, o **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, doravante denominado simplesmente TJCE, situado no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Cambéa, Fortaleza – CE, inscrito no CNPJ sob o n.º 09.444.530/0001-01, neste ato representado por seu Presidente, Desembargador, Antônio Abelardo Benevides Moraes, e, de outro, a **ASSOCIAÇÃO CASA DE AFONSO E MARIA – ACAM MANDACARU**, doravante denominada ACAM Mandacaru, pessoa jurídica de direito privado, com sede também em Fortaleza, na Rua dos Estafetas, 10, Bairro Vicente Pinzón, inscrita no CNPJ sob o Nº 12.859.165/0001-00, neste ato representada por sua Presidente, Maria Adelia Nunes da Rocha, brasileira, natural de Jaguaruana/CE, Economista, Aposentada, residente na Rua Sacramento, nº 1032 – Vila Itapura – Campinas-SP, representada por Maria Gilmaise de Oliveira Mendes, juíza aposentada, CPF [REDACTED] residente na Rua José Vilar, Nº 1582, AP 201 nesta cidade, Membro do Conselho Consultivo, realizam o presente convênio na forma das cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente convênio objetiva a cooperação entre as entidades convenentes com vistas à realização de projetos sociais junto à Comunidade do Bairro Vicente Pinzón.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ATRIBUIÇÕES DOS CONVENENTES**

a) Caberá ao TJCE disponibilizar material gráfico confeccionado com aparas e sobras, para fazer peças de divulgação da Associação e suas atividades sempre atualizadas, tais como cadernetas, marca-textos dentre outros.

b) Caberá à ACAM Mandacaru desenvolver eventos e atividades de responsabilidade socioambiental junto à Comunidade que reside nas cercanias do Clube dos Magistrados, investindo em ações de educação e cidadania;

c) Os convenentes deverão, dentre outras atribuições:

- A ACAM Mandacaru disponibilizará, em datas previamente agendadas, apresentações musicais, desportivas ou de outro teor, nas festas e atividades cívicas do TJCE.

- TJCE disponibilizar o Maestro para a criação de um coral na Instituição a fim de fortalecer/viabilizar o vínculo de cidadania aos educandos e descobrir talentos numa forma de empoderar novos cidadãos da comunidade de Vicente Pinzón.

- É vedada a transferência de recursos financeiros entre os participantes.



**ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

O presente convênio é firmado por prazo indeterminado, gerando efeitos a partir de sua assinatura, podendo ser rescindido a qualquer tempo, por iniciativa de quaisquer das partes, mediante notificação com o mínimo de 30 dias de antecedência.

**CLÁUSULA QUARTA – DA INADIMPLÊNCIA**

No caso de inadimplemento de cláusulas ou condições do presente instrumento, assistirá a qualquer das partes a faculdade de denunciá-lo, desde que o faça por escrito, com antecedência de pelo menos 30 dias.

**CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO**

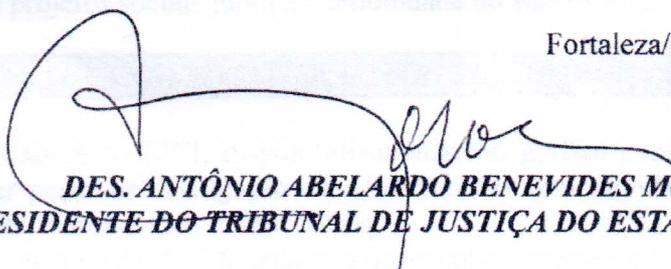
O presente TERMO DE COOPERAÇÃO deverá ser publicado no DJe, para que produza os seus devidos e legais efeitos.

**CLÁUSULA SEXTA – DO FORO**

Fica eleito o foro da Comarca de Fortaleza/CE, com expressa renúncia a qualquer outro, para solução de eventuais dúvidas ou controvérsias acaso surgidas da interpretação e/ou execução do presente Convênio.

E, por se acharem justos e acertados, as partes firmam o presente Convênio em duas vias de igual teor e forma, para todos os fins, na presença de duas testemunhas.

Fortaleza/CE, 02 de fevereiro de 2023.

  
**DES. ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES.**  
**PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**

MARIA ADELIA NUNES DA  
ROCHA:09000488400  
Assinado de forma digital por  
MARIA ADELIA NUNES DA  
ROCHA:09000488400  
Dados: 2023.02.27 19:16:10 -03'00'  
**MARIA ADELIA NUNES DA ROCHA**  
**PRESIDENTE DA ACAM MANDACARU**

  
**MARIA GILMAISE DE OLIVEIRA MENDES**  
**JUÍZA APOSENTADA – CONSELHO CONSULTIVO ACAM MANDACARU**